

LEI N º 012/2007

Súmula: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Preservação das Nascentes e Rios, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica Municipal a Associação de Preservação das Nascentes e Rios de Palmital, inscrito no CNPJ 08.702.074/0001-81, situado na rua Escrivã Egleci Terezunha Gomes Campanini nº 912 no Município de Palmital – Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

Damarci Caputo de Carvalho
Vereador